



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIAS 1.875 A 1.893

PORTARIA Nº 1.875/2026

AUTORIZAR SECRETÁRIO ADJUNTO ASSINAR PORTARIAS.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado, a contar de 11 de agosto de 2026, no período de 25 dias, o Secretário Adjunto Municipal da Administração, **Mateus Pereira Santos**, matrícula nº 15.471-7, a assinar Portarias referentes às medidas internas, como retificações, concessões de Adicional por Tempo de Serviço (Triênios), Aposentadorias, Licença Prêmio por Assiduidade, Mudança de Nível e Promoções do Magistério Público Municipal, contratos de estagiários entre outras, durante o período de férias da Secretária Municipal de Administração, conforme Memorando nº 11679/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.876/2026

DESIGNAR FG – VD

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designar, a contar de 06 de agosto de 2026, a servidora **Simone Stringuini dos Santos**, matrícula nº **6.556-0**, no cargo de Professora, para atuar na função de Vice-Diretor **FG-VD (20%)**, na E.M.E.F Sagrado Coração de Jesus, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.275/2001, nos termos do Memorando nº 11.619, de 07 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,





Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.877/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **31 de julho de 2026**, à professora **Fernanda Silveira Trindade**, identificada pela matrícula nº **14.395-2**, conforme autorizado pela Portaria nº **1.379** de 12 de junho 2026, em conformidade com o Memorando nº 11.626 de 07 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.878/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **05 de agosto de 2026**, à professora **Adelita Lima da Rosa**, identificada pela matrícula nº **6.607-9**, conforme autorizado pela Portaria nº **1.466** de 23 de junho 2026, em conformidade com o Memorando nº 11.624 de 07 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.879/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de agosto de 2026**, à professora **Franciele Pinto Dias**, identificada pela matrícula nº **14.528-9**, conforme autorizado pela Portaria nº **531** de 19 de março 2026, em conformidade com o Memorando nº 11.631 de 07 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.880/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **07 de agosto de 2026**, à professora **Katyuchia Michael Peruzzo**, identificada pela matrícula nº **6.628-1**, conforme autorizado pela Portaria nº **545** de 19 de março 2026, em conformidade com o Memorando nº 11.637 de 07 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.881/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **10 de agosto de 2026**, à





professora **Cibele Siqueira Brandão Pinheiro**, identificada pela matrícula nº **15.050-9**, conforme autorizado pela Portaria nº **512** de 19 de março de 2026, em conformidade com o Memorando nº 11.638 de 07 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.882/2026

ANULAR PORTARIA Nº 1.175/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ANULAR

Art. 1.º Anular portaria nº 1.175/2022 a qual conferiu o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Leticia Steinmetz Deporte**, matrícula nº 10404-3, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao 4º triênio, correspondente ao período aquisitivo de 31 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2020, a contar de 01 de janeiro de 2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o Processo nº 9478, de 23 de junho de 2022, por duplicidade de ato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.883/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º Exonera-se **Fransciele Colbeich de Oliveira**, matrícula nº 12.331-5 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a contar de 07 de agosto de 2026, no Cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 16.337/2026

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.884/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Pregão 47/2026 da Secretaria Municipal de Administração conforme Processo Digital nº 4.318/2026 referente à **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CESTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, solicitada através da requisição 193/2026, conforme segue:

Rodrigo Pereira Filho – **Gestor**

Matrícula: nº 15.014-2

Guilherme Schmidt – Fiscal

Matrícula: nº 13.018-4

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.885/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Contrato 89/2026 da Secretaria Municipal de Administração conforme Processo Digital nº 5.969/2026 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, EM REGIME DE**





EMPREITADA GLOBAL, DA PRIMEIRA ETAPA ESTRUTURANTE DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PARCIAL DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIO GODOY ILHA, solicitada através da requisição 283/2026, conforme segue:

Flavia Teixeira Schumacher – **Gestor**

Matrícula: nº 6422-0

Guilherme Schmidt – Fiscal

Matrícula: nº 13.018-4

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.886/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor **YAN FURTADO DA SILVA**, Matrícula nº **15595-0**, no cargo de Enfermeiro Temp, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 15 de julho de 2026**, conforme fls. 137 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0124, de 10 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 14.505 de 15 de julho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 1.887/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026**, a professora **Alba Valéria Rosa de Oliveira**, matrícula nº **15.066-5**, para atuar na **E.M.E.F Mário Godoy Ilha**, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 11.651 de 07 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.888/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **05 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026**, a professora **Patrícia Soldateli**, matrícula nº **6078-0**, para atuar na **E.M.E.F Mário Godoy Ilha**, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 11.667 de 10 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.889/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO





Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **06 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026**, a professora **Priscila Corrêa Guedes**, matrícula nº **15.426-1**, para atuar na **E.M.E.I Professora Júlia Tavares**, como regente de classe, no turno da tarde, conforme Memorando nº 11.708 de 10 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.890/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, a professora **Quelen Rodrigues Schmidt**, matrícula nº **15.441-5**, para atuar na **E.M.E.I Nossa Senhora Aparecida**, como regente de classe, no turno da tarde, conforme Memorando nº 11.701 de 10 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.891/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026**, a professora **Gisele Bartmann Friedrich**, matrícula nº **15.517-9**, para atuar na **E.M.E.I Nossa Senhora Fátima**, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 11.695 de 10 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.892/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de agosto de 2026 a 02 de outubro de 2026**, a professora **Emilyn Oliveira Flores**, matrícula nº **15079-7**, para atuar na **E.M.E.I Irmão Pedro**, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 11.694 de 10 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.893/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **05 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026**, a professora **Maristela Decian**, matrícula nº **6072-0**, para atuar na **E.M.E.F Manoel Carvalho Portella**, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 11.670 de 10 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 2026

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal

